



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara /CE,  
Srta. Presidente,

Concorrência nº 2020.12.18.01-CP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência nº 2020.12.18.01-CP, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, os procedimentos processuais e de julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 2020.12.18.01-CP, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório.

Sendo o que se consta, subscreve-se.

Jijoca de Jericoacoara/CE, em 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA FLÁVIA TEIXEIRA**

Ordenadora de Despesa de Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de outubro, 1324 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil